



CÂMARA MUNICIPAL
DE
COIMBRA

**46^a FEIRA DO LIVRO
DE COIMBRA**

GUIA DO PARTICIPANTE

PRAÇA DO COMÉRCIO

20 de junho a 29 de junho de 2025

ORGANIZAÇÃO

Câmara Municipal de Coimbra

I - Definição

- 1) A 46ª Feira do Livro de Coimbra é organizada pela Câmara Municipal de Coimbra e tem por objetivo fundamental a promoção do livro e dos hábitos de leitura.
- 2) A par da atividade comercial própria da Feira do Livro de Coimbra e com o objetivo de alcançar uma maior projeção e participação por parte do público, a edilidade promove a realização de um diversificado programa cultural.

II - Local, calendário, horário

- 1) A 46ª Feira do Livro de Coimbra terá lugar na Praça do Comércio, Largo do Poço e Largo do Romal, de **20 a 29 de junho**, inclusive.
- 2) Razões excepcionais podem levar à alteração do horário indicado no convite, inclusive, após a data do início da mesma.

III - Organização

- 1) A Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Cultura, organiza a Feira do Livro de Coimbra, cabendo-lhe as seguintes responsabilidades:
 - a) acolher os participantes do evento;
 - b) atribuir stands aos participantes;
 - c) assegurar um ponto de luz em cada stand;
 - d) redigir todos os documentos relacionados com o funcionamento, acompanhamento, divulgação e publicidade da Feira do Livro de Coimbra;
 - e) atuar como interlocutor direto com os participantes candidatos e zelando pelo melhor funcionamento da Feira do Livro de Coimbra durante o calendário de realização estabelecido;
 - f) assegurar o cumprimento do estabelecido neste Guia do Participante e resolver as situações imprevistas;
 - g) respeitar as restrições que vierem a ser determinadas pela Câmara Municipal de Coimbra no que respeita ao uso de materiais descartáveis e separação de resíduos;
 - h) assegurar a segurança do espaço de 19 a 30 de junho às 12h00.
- 2) A organização declina qualquer responsabilidade por danos ou perdas em resultado de cancelamentos, suspensões ou encurtamento de prazo de realização da Feira, bem

como condições atmosféricas adversas, cujas razões não lhe sejam diretamente imputáveis.

IV - Condições de participação

- 1) A participação na Feira do Livro de Coimbra efetua-se por inscrição após divulgação, através dos meios de comunicação do Município.
- 2) Os candidatos devem preencher, assinar e devolver a ficha de participação para o endereço eletrónico dct@cm-coimbra.pt.
- 3) É atribuído um stand, gratuito, por entidade, que obriga a uma apresentação editorial adequada (apresentação de autores, sessão de autógrafos, horas do conto, interação com mascotes, entre outras), para ser apresentada no espaço principal da Feira – Auditório Camões – mencionada na Ficha de Inscrição.
- 4) A ficha de inscrição deve ser acompanhada pela declaração de exclusividade da editora a representar.

V – Ocupação e desocupação dos stands

- 1) A ocupação dos stands da Feira do Livro de Coimbra ocorrerá entre as 14h00 do dia anterior ao evento (dia 19 de junho) e as 10h00 do dia da abertura (dia 20 de junho), devendo todos os participantes proceder ao registo (*check in*) no local de receção sinalizado no recinto do evento.
- 2) Todos os stands têm de estar prontos uma hora antes da abertura da Feira do Livro de Coimbra ao público.
- 3) A desocupação dos stands pelos participantes só poderá ser iniciada após as 20h00 do dia 29 de junho, domingo, data do encerramento oficial da Feira, sendo expressamente proibida a desocupação dos stands antes da data e hora estabelecidas, medida esta cujo incumprimento poderá implicar a não participação na Feira do Livro no ano seguinte.
- 4) Todos os participantes são obrigados a desocupar os stands até às 12h00 do dia 30 de junho, 2ª feira, deixando limpo o espaço utilizado. O não cumprimento do estabelecido para a desocupação dos stands pode igualmente implicar a exclusão da Feira do Livro no ano seguinte.

- 5) A organização declina qualquer responsabilidade por danos, perdas ou furto de equipamentos, artigos ou material durante o período de montagem, realização e desmontagem da Feira do Livro, assim como durante o horário de abertura ao público.

VI - Participantes e suas responsabilidades

- 1) O stand deverá permanecer aberto durante as horas de funcionamento do certame, devendo ser assegurada a presença permanente de um representante do participante junto ao mesmo.
- 2) O transporte de artigos à venda nos stands, reposição e arrumação dos mesmos, a efetuar diariamente, só pode ocorrer até meia hora antes da abertura da Feira, não sendo permitidas cargas e descargas durante o horário de funcionamento público da Feira.
- 3) Cabe a cada participante manter sempre desocupado o espaço de circulação pedonal no horário da realização da Feira.
- 4) É da exclusiva responsabilidade de cada participante a vigilância, preservação e limpeza (incluindo a colocação do lixo nos contentores e ecopontos) dos respetivos stands durante o período de funcionamento da Feira do Livro de Coimbra.
- 5) É igualmente da exclusiva responsabilidade de cada participante o conteúdo do stand que lhe foi entregue.
- 6) Cabe a cada participante a subscrição de seguro de recheio para o respetivo stand.
- 7) Não são permitidas aos participantes alterações, modificações, adaptações ou qualquer outro tipo de intervenção na tipologia e estrutura dos stands, do mesmo modo que não é permitida a decoração ou colocação de elementos no exterior do stand (mesas, cadeiras, painéis, expositores, estrados, etc.) sem a autorização da organização da Feira.
- 8) Não podem ser aplicados pregos ou outros elementos perfurantes nas estruturas.
- 9) A colocação de posters, painéis, informação publicitária ou outro tipo de divulgação só pode ser efetuada no interior de cada stand e de forma que não danifique a estrutura do mesmo.

- 10) Qualquer outra iniciativa que o participante pretenda efetuar junto ao seu stand deverá ser sujeita, necessariamente, a prévia autorização da organização da Feira, junto da qual deve ser indicada a natureza da mesma, cabendo a responsabilidade da logística, neste caso, ao promotor da iniciativa.
- 11) Durante o período de realização da Feira, e no dia da desocupação do stand, o lixo e papéis devem ser colocados separadamente pelos participantes nos contentores de resíduos e ecopontos que se encontram no recinto do evento.
- 12) Caso se verifiquem danos ou anomalias nos equipamentos, a organização apresentará um relatório ao participante, de forma a ser responsabilizado pelos prejuízos e custos de reparação.
- 13) A participação na Feira do Livro de Coimbra implica a aceitação e cumprimento das disposições deste Guia do Participante.

VII - Incumprimento

- 1) O incumprimento do estabelecido neste Guia do Participante, assim como o desrespeito por outras instruções transmitidas pela organização, poderá dar lugar ao encerramento temporário ou definitivo do stand, bem como à exclusão automática de participação nas edições futuras da Feira do Livro.
- 2) No caso de danos e prejuízos relacionados com equipamentos (stand e outros), o participante assumirá o pagamento das reparações.

VIII – Casos omissos

Os casos omissos deste Guia do Participante serão resolvidos pela organização da Feira do Livro de Coimbra.

CONTACTOS:

Câmara Municipal de Coimbra
Divisão de Cultura
telefone: 239 857 507
email: dct@cm-coimbra.pt